#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 156/2020 - DL

Processo Nr.: 457/2020 Data: 03/06/2020

7519

Código:

Folha: 1/1

Fornecedor: PAULO ROGERIO ALGAYER

Endereço: CEL SOARES DE CARVALHO Nº 516., 516

Cidade: São Jerônimo - RS

CPF: 226.191.780-53

780-53 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR ANÁLISE DE LAUDOS CONCLUSIVOS DE

BALANCOS

### <u>ITENS</u>

 Item
 Quantidade
 Especificação
 Unid.
 Valor Unitário
 Valor Total

 1
 40,00
 ANÁLISE DE BALANÇO PATRIMONIAL (03-19-0001)
 SER
 180,00
 7.200,00

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### **JUSTIFICATIVA**

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 457/2020.

# **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo,	3 de Junho de 2020
	ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

# **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Pagamento......: EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE